



INDICAÇÃO Nº CM 834/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeita Janete Aparecida, para que estude **a criação do programa de “Meio Passe Livre Estudantil”**, garantindo **o pagamento de meia tarifa no transporte coletivo urbano para estudantes de todos os níveis de ensino**, usuários do sistema de transporte público municipal.

A medida poderá ser implementada em parceria com a Secretaria Municipal responsável pela mobilidade urbana e com o sistema de transporte operado pelo Consórcio TransOeste, estabelecendo critérios de cadastramento e comprovação de vínculo estudantil para estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e superior, regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

Justificativa

O acesso à educação está diretamente relacionado à garantia de condições adequadas de mobilidade urbana. Em muitos casos, o custo do transporte público representa um obstáculo significativo para estudantes e suas famílias, especialmente para aqueles que dependem diariamente do deslocamento entre casa e instituição de ensino.

A implementação de um programa de meio passe estudantil constitui importante instrumento de promoção da inclusão educacional, ampliando as oportunidades de permanência e acesso à escola, cursos técnicos e universidades. A redução do valor da tarifa para estudantes contribui para diminuir a evasão escolar, além de estimular o uso do transporte coletivo.

Além disso, a iniciativa representa uma política pública que fortalece a mobilidade urbana sustentável, incentivando o transporte coletivo em detrimento do transporte individual, o que gera benefícios ambientais, sociais e econômicos para a cidade de Divinópolis.

Diversos municípios brasileiros já adotam políticas semelhantes, reconhecendo que investir na mobilidade estudantil é também investir no desenvolvimento educacional e social da



cidade.

Diante disso, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância de instituir um programa de meia passagem estudantil, garantindo maior equidade no acesso ao transporte público e contribuindo para a formação educacional de milhares de estudantes do município.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes



KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 17/04/2026 às 12:39:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RY7

ZJO

JKG

QV2